

Diário Oficial

Atos do Município de Tibagi – Paraná | Criado pela Lei 2499/2013 | Distribuição Gratuita



EXTRATO DE CONTRATOS

Contrato Nº : 074/2023
Contratante : MUNICÍPIO DE TIBAGI
Contratada : BIOTECNO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
Licitação : Inexigibilidade de Licitação nº 031/2023
Objeto : Contratação de serviços de manutenção em geladeiras para armazenamento de vacinas da UBS do município
Vigência : INÍCIO: 08/05/2023 TÉRMINO: 07/05/2024
Assinatura : 08/05/2023
Valor R\$: 14.040,00 (quatorze mil e quarenta reais)
Dotação : 214 - 14.002.10.122.1001.2100.3390390000.001019

Contrato Nº : 094/2023
Contratante : MUNICÍPIO DE TIBAGI
Contratada : MÁRCIO LARA ASSUNÇÃO SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA
Licitação : Pregão Eletrônico nº 023/2023
Objeto : Aquisição de materiais de expediente para a Secretaria Municipal do Educação e Cultura
Vigência : INÍCIO: 15/05/2023 TÉRMINO: 14/05/2024
Assinatura : 15/05/2023
Valor R\$: 713,30 (setecentos e treze reais e trinta centavos)
Dotação : 107 - 10.001.12.361.1201.2037.339030000.000107
Dotação : 129 - 10.001.12.365.1201.2042.339030000.000104

Contrato Nº : 096/2023
Contratante : MUNICÍPIO DE TIBAGI
Contratada : SRC COM'RCIO DE VARIEDADES LTDA
Licitação : Pregão Eletrônico nº 023/2023
Objeto : Aquisição de materiais de expediente para a Secretaria Municipal do Educação e Cultura
Vigência : INÍCIO: 15/05/2023 TÉRMINO: 14/05/2024
Assinatura : 15/05/2023
Valor R\$: 256,62 (duzentos e cinquenta e seis reais e sessenta e dois centavos)
Dotação : 107 - 10.001.12.361.1201.2037.339030000.000107
Dotação : 129 - 10.001.12.365.1201.2042.339030000.000104

Contrato Nº : 097/2023
Contratante : MUNICÍPIO DE TIBAGI
Contratada : PROVENCE VEÍCULOS S/A
Licitação : Pregão Eletrônico nº 026/2023
Objeto : Aquisição de veículo novo
Vigência : INÍCIO: 17/05/2023 TÉRMINO: 16/05/2024
Assinatura : 17/05/2023
Valor R\$: 72.497,00 (setenta e dois mil, quatrocentos e noventa e sete reais)
Dotação : 302 - 19.001.18.541.1801.1031.4490520000.003000
Dotação : 302 - 19.001.18.541.1801.1031.4490520000.003555

Contrato Nº : 102/2023
Contratante : MUNICÍPIO DE TIBAGI
Contratada : SANTO REMÉDIO - COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALAR EIRELI
Licitação : Pregão Eletrônico nº 027/2023
Objeto : Aquisição de medicamentos
Vigência : INÍCIO: 18/05/2023 TÉRMINO: 17/05/2024
Assinatura : 18/05/2023
Valor R\$: 58.300,00 (cinquenta e oito mil e trezentos reais)
Dotação : 220 - 14.002.10.301.1001.2054.3390320000.000494
Dotação : 249 - 14.002.10.303.1001.2083.3390320000.000303

Contrato Nº : 103/2023
Contratante : MUNICÍPIO DE TIBAGI
Contratada : NOVA SUL COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Licitação : Pregão Eletrônico nº 027/2023
Objeto : Aquisição de medicamentos
Vigência : INÍCIO: 18/05/2023 TÉRMINO: 17/05/2024
Assinatura : 18/05/2023
Valor R\$: 10.100,00 (dez mil e cem reais)
Dotação : 220 - 14.002.10.301.1001.2054.3390320000.000494
Dotação : 249 - 14.002.10.303.1001.2083.3390320000.000303

Contrato Nº : 105/2023
Contratante : MUNICÍPIO DE TIBAGI
Contratada : NOVA OESTE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
Licitação : Pregão Eletrônico nº 027/2023

Objeto : Aquisição de medicamentos
 Vigência : INÍCIO: 18/05/2023 TÉRMINO: 17/05/2024
 Assinatura : 18/05/2023
 Valor R\$: 11.990,00 (onze mil, novecentos e noventa reais)
 Dotação : 220 - 14.002.10.301.1001.2054.3390320000.000494
 Dotação : 249 - 14.002.10.303.1001.2083.3390320000.000303

Contrato Nº : 106/2023
 Contratante : MUNICÍPIO DE TIBAGI
 Contratada : INPHARMA HOSPITALAR LTDA
 Licitação : Pregão Eletrônico nº 027/2023
 Objeto : Aquisição de medicamentos
 Vigência : INÍCIO: 18/05/2023 TÉRMINO: 17/05/2024
 Assinatura : 18/05/2023
 Valor R\$: 38.794,00 (trinta e oito mil, setecentos e noventa e quatro reais)
 Dotação : 220 - 14.002.10.301.1001.2054.3390320000.000494
 Dotação : 249 - 14.002.10.303.1001.2083.3390320000.000303

Contrato Nº : 107/2023
 Contratante : MUNICÍPIO DE TIBAGI
 Contratada : LICITE SAÚDE COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
 Licitação : Pregão Eletrônico nº 027/2023
 Objeto : Aquisição de medicamentos
 Vigência : INÍCIO: 18/05/2023 TÉRMINO: 17/05/2024
 Assinatura : 18/05/2023
 Valor R\$: 13.820,00 (treze mil, oitocentos e vinte reais)
 Dotação : 220 - 14.002.10.301.1001.2054.3390320000.000494
 Dotação : 249 - 14.002.10.303.1001.2083.3390320000.000303

Contrato Nº : 110/2023
 Contratante : MUNICÍPIO DE TIBAGI
 Contratada : MAPDATA TECNOLOGIA, INFORMÁTICA E COMÉRCIO LTDA
 Licitação : Pregão Eletrônico nº 032/2023
 Objeto : Contratação de licenças de softwares de desenho técnico
 Vigência : INÍCIO: 22/05/2023 TÉRMINO: 21/05/2024
 Assinatura : 22/05/2023
 Valor R\$: 61.070,00 (sessenta e um mil e setenta reais)
 Dotação : 13 - 05.002.04.121.0401.2008.339040000

Contrato Nº : 111/2023
 Contratante : MUNICÍPIO DE TIBAGI
 Contratada : PISONTEC COMÉRCIO E SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO EIRELI
 Licitação : Pregão Eletrônico nº 032/2023
 Objeto : Contratação de licenças de softwares de desenho técnico
 Vigência : INÍCIO: 22/05/2023 TÉRMINO: 21/05/2024
 Assinatura : 22/05/2023
 Valor R\$: 22.809,00 (vinte e dois mil e oitocentos e nove reais)
 Dotação : 13 - 05.002.04.121.0401.2008.339040000

Contrato Nº : 112/2023
 Contratante : MUNICÍPIO DE TIBAGI
 Contratada : DILVO ALVES TEIXEIRA
 Licitação : Dispensa de Licitação nº 021/2023
 Objeto : Contratação de empresa para fornecimento e montagem de equipamentos musicais
 Vigência : INÍCIO: 22/05/2023 TÉRMINO: 21/08/2023
 Assinatura : 22/05/2023
 Valor R\$: 17.200,00 (dezesete mil e duzentos reais)
 Dotação : 143 - 10.002.13.392.1301.2073.339030000.000000

Ata de Registro de Preços Nº : 010/2023
 Contratante : MUNICÍPIO DE TIBAGI
 Contratada : SRC COMÉRCIO DE VARIEDADES LTDA
 Licitação : Pregão Eletrônico nº 029/2023
 Objeto : Aquisição de materiais de expediente
 Vigência : INÍCIO: 12/05/2023 TÉRMINO: 11/05/2024
 Assinatura : _____

12/05/2023

ITENS EXCLUSIVOS ME, EPP E MEI

ITEM	UNID	QTD	DESCRIÇÃO	PREÇO UNITÁRIO
2	UNID	25	TINTA PARA CARIMBO - FRASCO COM APROXIMADAMENTE 40ML; COR PRETO; PRODUTO ATÓXICO. STAR	2,37

6	CAIXA	29	CANETA ESFEROGRÁFICA - COR AZUL; CAIXA COM 50 UNIDADES. COMPACTOR	29,85
7	UNID	55	APONTADOR TIPO ESCOLAR - MINI BOX; APARADOR COM RESERVATÓRIO PARA RESÍDUOS. GATTE	0,86
10	UNID	270	PASTA ACP OFÍCIO COM ABAS - MATERIAL ACRÍLICO TRANSPARENTE; COM ELÁSTICO. POLIBRAS	1,91
20	FRASCO	127	COLA TIPO ESCOLAR - PRODUTO ATÓXICO; COR BRANCO; SECAGEM TRANSPARENTE; FRASCO ENTRE 80 E 120 GRAMAS. TURMA DA COLA	1,65
22	UNID	318	CANETA MARCA TEXTO - COR AMARELO/VERDE LIMÃO; SECAGEM RÁPIDA. MASTERPRINT	0,86

Ata de Registro de Preços Nº : 018/2023

Contratante : MUNICÍPIO DE TIBAGI

Contratada : ODAIR JOSÉ DA SILVA - TRANSPORTES - ME

Licitação : Pregão Eletrônico nº 031/2023

Objeto : Contratação futura e eventual de empresa especializada em transporte de passageiros

Vigência : INÍCIO: 22/05/2023 TÉRMINO: 21/05/2024

Assinatura : 22/05/2023

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNID	QTD	VALOR UNIT
1	TRANSPORTE DE ATLETAS. TRANSPORTE DA CIDADE DE TIBAGI ATÉ AS CIDADES CONFORME A NECESSIDADE DA SECRETARIA COM VEÍCULO DO TIPO VAN, COM CAPACIDADE NO MINIMA PARA 21 PESSOAS.	KM	9.000	5,40
2	TRANSPORTE DE JOGADORES DA EQUIPE DE FUTSAL. TRANSPORTE DA CIDADE DE TIBAGI ATÉ AS CIDADES CONFORME A NECESSIDADE DA SECRETARIA COM VEÍCULO DO TIPO VAN, COM CAPACIDADE NO MINIMO PARA 21 PESSOAS.	KM	8.000	5,31
3	TRANSPORTE DE PASSAGEIROS DA CIDADE DE TIBAGI ATÉ AS CIDADES CONFORME A NECESSIDADE DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS. COM VEÍCULO DO TIPO VAN, COM CAPACIDADE NO MINIMO PARA 16 PESSOAS.	KM	9.000	5,01
4	TRANSPORTE DE USUÁRIOS DE SAÚDE, ENCAMINHADOS PARA CONSULTAS, EXAMES, TRATAMENTOS ESPECIALIZADOS E SESSÕES DE HEMODIÁLISE DA CIDADE DE TIBAGI ATÉ A CIDADE DE TELÊMACO BORBA (HARMONIA), COM VEÍCULO DO TIPO VAN, COM CAPACIDADE NO MINIMO PARA 16 PESSOAS.	KM	25.000	4,78
6	TRANSPORTE DE USUÁRIOS DE SAÚDE, ENCAMINHADOS PARA CONSULTAS, EXAMES, TRATAMENTOS ESPECIALIZADOS. TRANSPORTE DA CIDADE DE TIBAGI ATÉ AS CIDADES CONFORME A NECESSIDADE DA SECRETARIA DE SAÚDE, VEÍCULO DO TIPO VAN, CAPACIDADE MÍNIMA PARA 21 PESSOAS.	KM	130.000	4,90
7	SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE PACIENTES E ACOMPANHANTES EM TRATAMENTO MÉDICO-HOSPITALAR FORA DO MUNICÍPIO, PARA CONSULTAS, EXAMES, TRATAMENTOS ESPECIALIZADOS E SESSÕES DE HEMODIÁLISE, COM SAÍDA DA LOCALIDADE SÃO BENTO E/OU CAETANO MENDES ATÉ MUNICÍPIOS QUE FOREM NECESSÁRIOS. VEÍCULO DO TIPO VAN, COM CAPACIDADE MINIMA PARA 16 PESSOAS.	KM	45.000	4,90

Ata de Registro de Preços Nº : 019/2023

Contratante : MUNICÍPIO DE TIBAGI

Contratada : ADRIANA CRISTINA DOS SANTOS 07559092918

Licitação : Pregão Eletrônico nº 031/2023

Objeto : Contratação futura e eventual de empresa especializada em transporte de passageiros

Vigência : INÍCIO: 22/05/2023 TÉRMINO: 21/05/2024

Assinatura : 22/05/2023

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNID	QTD	VALOR UNIT
------	----------------------	------	-----	------------

5	SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE PACIENTES E ACOMPANHANTES EM TRATAMENTO MÉDICO-HOSPITALAR FORA DO DOMICÍLIO, PARA CONSULTAS, EXAMES, TRATAMENTOS ESPECIALIZADOS E SESSÕES DE HEMODIÁLISE, COM SAÍDA DA LOCALIDADE SÃO BENTO E/OU CAETANO MENDES ATÉ AS CIDADES DE CURITIBA, PONTA GROSSA, TELÊMACO BORBA, RESERVA E OUTROS TRAJETOS, SE NECESSÁRIOS, COM AUTOMOVEL DE CAPACIDADE MINIMA DE 5 (CINCO) LUGARES.	KM	85.000	1,35
---	---	----	--------	------

Segundo Aditivo ao Contrato Nº : 235/2022

Contratante : MUNICÍPIO DE TIBAGI

Contratada : BARREIRAS PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI

Objeto : Acréscimo de 10 (dez) postos de trabalho

Assinatura : 17/05/2023

Valor R\$: 61.640,00 (sessenta e um mil, seiscentos e quarenta reais)

Dotação : 23 - 06.001.04.122.0401.2011.3390390000.000000

Aditivo ao Contrato Nº : 282/2022

Contratante : MUNICÍPIO DE TIBAGI

Contratada : GUARTELÁ TBG COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

Objeto : Acréscimo de computadores

Assinatura : 22/05/2023

Valor R\$: 34.228,00 (trinta e quatro mil, duzentos e vinte e oito reais)

Dotação : 03 - 02.001.04.122.0401.2001.4490520000.000000

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico por este termo, a Dispensa de Licitação nº 020/2023, constante do Processo nº 122/2023, conforme Parecer Jurídico nº 358/2023, para formalizar contrato com a empresa OCHOA – PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, CNPJ 04.540.929/0001-64, com base no inciso II do Art. 24 da Lei 8.666/93.

Tibagi, 26 de maio de 2023

ARTUR RICARDO NOLTE

Prefeito Municipal

ERRATA DE TERMO DE PERMISSÃO - BRUNA MACIEL MENDONÇA 02995293089

O MUNICÍPIO DE TIBAGI, Estado do Paraná, comunica que em referência ao Termo de Permissão - Bruna Maciel Mendonça 02995293089, que houve um erro de digitação, cabendo as seguintes correções:

Onde se lê:

CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR

4.1. A PERMISSONÁRIA deverá pagar ao MUNICÍPIO o valor de R\$ 400,00 (quatrocentos e oitenta reais), correspondente a exploração do espaço público

Leia se:

CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR

4.1. A PERMISSONÁRIA deverá pagar ao MUNICÍPIO o valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), correspondente a exploração do espaço público

Informamos, ainda, que ficam mantidas as demais condições do contrato.

Tibagi, 24 de maio de 2023.

KELLY CRISTINA DA SILVA OLIVEIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

RETIFICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 047/2023

O MUNICÍPIO DE TIBAGI, Estado do Paraná, torna público que em referência ao Pregão Eletrônico nº 047/2023, cujo objeto é a AQUISIÇÃO FUTURA E EVENTUAL DE **MANGUEIRAS HIDRÁULICAS**, houve retificação no edital com alteração do item 1.2 do TERMO DE REFERÊNCIA .

1.2 A entrega deverá ser realizada em até 02 (dois) dias após a solicitação da Secretaria Municipal de Transportes.

Informamos, ainda, que ficam mantidas as demais condições e especificações previstas no edital.

Tibagi, 26 de maio de 2023.

ARTUR RICARDO NOLTE
 Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA E ABERTURA DE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 12/2023

OBJETO: materiais elétricos e eletrônicos
EMPRESAS COM VALOR MENOR (DENTRE 3 ORÇAMENTOS PESQUISADOS) CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NOS ITENS EM ANEXO:

COMPARATIVO DE PREÇO DE MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO							
ITEM	QUAN T.	UN.	DESCRIÇÃO	ALISSON ALMEIDA LOPES	MATTOS E KOZLOWSKI LTDA	SUPERMERCADO CRISTAL	MENOR PREÇO
1	4	UN.	ADAPTADOR ELÉTRICO PARA TOMADA, TIPO T BENJAMIN, UNIVERSAL - DE 3 (TRÊS) PARA (2) DOIS PINOS.	VALOR UNITÁRIO R\$ 9,80	VALOR UNITÁRIO R\$ 12,95	VALOR UNITÁRIO R\$ 18,99	LOPES INFORMÁTICA
				VALOR TOTAL R\$ 39,20	VALOR TOTAL R\$ 51,80	VALOR TOTAL R\$ 75,96	
2	4	UN.	ADAPTADOR ELÉTRICO PARA TOMADA, "BOB ESPONJA", TIPO PLUG, PARA 10A E 20A DE 3 (TRÊS) PARA 2 (DOIS) PINOS.	VALOR UNITÁRIO R\$ 6,90	VALOR UNITÁRIO R\$ 7,95	VALOR UNITÁRIO R\$ 2,99	SUPERMERCADO O CRISTAL
				VALOR TOTAL R\$ 27,60	VALOR TOTAL R\$ 31,80	VALOR TOTAL R\$ 11,96	
3	2	CAR.	BATERIA 12V – 23A ALCALINA, CARTELA COM 5 (CINCO) UNIDADES.	VALOR UNITÁRIO R\$ 22,50	VALOR UNITÁRIO R\$ 12,00	VALOR UNITÁRIO R\$ 0,00	MATTOS E KOZLOWSKI LTDA
				VALOR TOTAL R\$ 45,00	VALOR TOTAL R\$ 24,00	VALOR TOTAL R\$ 0,00	
4	2	CAR.	BATERIA DE LÍCIO CR2032 3V, CARTELA COM 5 (CINCO) UNIDADES.	VALOR UNITÁRIO R\$ 25,00	VALOR UNITÁRIO R\$ 12,00	VALOR UNITÁRIO R\$ 0,00	MATTOS E KOZLOWSKI LTDA
				VALOR TOTAL R\$ 50,00	VALOR TOTAL R\$ 24,00	VALOR TOTAL R\$ 0,00	
5	5	UN.	CONTROLE PARA PORTÃO ELETRÔNICO, ALARME, UNIVERSAL, CONTENDO TRÊS BOTÕES INDEPENDENTES, NA COR PRETA, COM ALCANCE MÉDIO DE 30 METROS E COM BATERIA 12V – 23A INCLUSA.	VALOR UNITÁRIO R\$ 44,90	VALOR UNITÁRIO R\$ 65,00	VALOR UNITÁRIO R\$ 0,00	LOPES INFORMÁTICA
				VALOR TOTAL R\$ 224,50	VALOR TOTAL R\$ 325,00	VALOR TOTAL R\$ 0,00	
6	10	UN.	LÂMPADA MODELO LED, TENSÃO BIVOLT, POTÊNCIA 16W, LUZ BRANCA/FRIA, APLICAÇÃO ILUMINAÇÃO, VIDA MÉDIA 25.000H.	VALOR UNITÁRIO R\$ 9,90	VALOR UNITÁRIO R\$ 13,95	VALOR UNITÁRIO R\$ 16,99	LOPES INFORMÁTICA
				VALOR TOTAL R\$ 99,00	VALOR TOTAL R\$ 139,50	VALOR TOTAL R\$ 169,90	
7	3	CAR.	PILHA ALCALINA PEQUENA AA, CARTELA CONTENDO 4 (QUATRO) UNIDADES, ALTA	VALOR UNITÁRIO R\$ 35,60	VALOR UNITÁRIO R\$ 28,95	VALOR UNITÁRIO R\$ 16,99	SUPERMERCADO O CRISTAL

			DURABILIDADE NA CARGA, 1,5 V.	VALOR TOTAL R\$ 106,80	VALOR TOTAL R\$ 86,85	VALOR TOTAL R\$ 50,97	
8	3	CAR.	PILHA ALCALINA PEQUENA AAA – PALITO – CARTELA CONTENDO 4 (QUATRO) UNIDADES, ALTA DURABILIDADE NA CARGA, 1,5V.	VALOR UNITÁRIO R\$ 22,60	VALOR UNITÁRIO R\$ 26,95	VALOR UNITÁRIO R\$ 16,99	SUPERMERCAD O CRISTAL
				VALOR TOTAL R\$ 67,80	VALOR TOTAL R\$ 80,85	VALOR TOTAL R\$ 50,97	
TOTAL				R\$ 362,70	R\$ 48,00	R\$ 113,54	Total de 524,60

- Empresa ALISSON ALMEIDA LOPES = 362,70
 - Empresa MATTOS E KOZLOWSKI LTDA = 48,00
 - Empresa SUPERMERCADO CRISTAL DE TIBAGI LTDA = 113,90
- TOTAL = 524,60**

BASE LEGAL: Dispensa de licitação com fulcro no art. 24, inciso II, c/c alínea "a" do inciso II do art. 23 da Lei nº 8.666/1993 e Decreto 9.412/2018.

JUSTIFICATIVA: Os materiais elétricos e eletrônicos são necessários para as funcionalidades administrativas e atendimento do Instituto.

DETERMINAÇÃO: Considerando os parâmetros apontados, solicitamos ao Setor de Contabilidade a indicação orçamentária e ao Setor Jurídico o parecer técnico sobre a legalidade do presente pedido de dispensa. Após, volte o dossiê administrativo de dispensa em questão para a devida ratificação.

Tibagi, 26 de maio de 2023.

EVELYN DE SOUZA SOARES
DIRETORA-PRESIDENTE

JOSEMAR SCHERAIBER
DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

DANIELA CRISTINE NOWAK
DIRETORA DE PREVIDÊNCIA E ATUARIA

JUSTIFICATIVA E ABERTURA DE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 13/2023

OBJETO: materiais de limpeza e higiene

EMPRESAS COM VALOR MENOR (DENTRE 3 ORÇAMENTOS PESQUISADOS) CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NOS ITENS:

MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO							
ITEM	QUANT.	UN.	DESCRIÇÃO	MATTOS E KOZLOWSKI LTDA	MERCADO FUTURAMA LTDA	SUPERMERCADO CRISTAL	MENOR PREÇO
1	10	FR	ÁGUA SANITÁRIA – FRASCO DE 2 LITROS.	VALOR UNITÁRIO R\$ 7,95	VALOR UNITÁRIO R\$ 7,49	VALOR UNITÁRIO R\$ 4,99	SUPERMERCAD O CRISTAL
				VALOR TOTAL R\$ 79,50	VALOR TOTAL R\$ 74,90	VALOR TOTAL R\$ 49,90	
2	10	FR	ÁLCOOL EM GEL 70%, HIGIENIZADOR PARA AS MÃOS, QUE ELIMINE 99,9% DOS GERMES, SEM PERFUME – 500GR.	VALOR UNITÁRIO R\$ 9,95	VALOR UNITÁRIO R\$ 8,79	VALOR UNITÁRIO R\$ 8,99	MERCADO FUTURAMA LTDA
				VALOR TOTAL R\$ 99,50	VALOR TOTAL R\$ 87,90	VALOR TOTAL R\$ 89,90	
3	10	FR	ÁLCOOL ETÍLICO 46º INPM DE USO DOMÉSTICO, PARA LIMPEZA GERAL - FRASCO DE 1 LITRO.	VALOR UNITÁRIO R\$ 8,95	VALOR UNITÁRIO R\$ 6,59	VALOR UNITÁRIO R\$ 7,39	SUPERMERCAD O CRISTAL
				VALOR TOTAL R\$ 89,50	VALOR TOTAL R\$ 65,90	VALOR TOTAL R\$ 73,90	
4	1	UN	BALDE DE PLÁSTICO GRANDE, COM ALÇA DE FERRO, CAPACIDADE PARA 12 LITROS.	VALOR UNITÁRIO R\$ 15,95	VALOR UNITÁRIO R\$ 12,99	VALOR UNITÁRIO R\$ 25,99	MATTOS E KOZLOWSKI LTDA

Ano X – Edição nº 1988 - Tibagi, 26 de maio de 2023.

Prefeitura de Tibagi | Praça Edmundo Mercer nº 34 | 42 3916 2200 | www.tibagi.pr.gov.br

				VALOR TOTAL R\$ 15,95	VALOR TOTAL R\$ 12,99	VALOR TOTAL 25,99 R\$	
5	10	FR	DESINFETANTE LÍQUIDO PARA BANHEIRO, COM BACTERICIDA, BIODEGRADÁVEL, AROMA EUCALIPTO – FRASCO DE 2 LITROS.	VALOR UNITÁRIO R\$ 7,95	VALOR UNITÁRIO R\$ 6,55	VALOR UNITÁRIO R\$ 5,25	SUPERMERCAD O CRISTAL
				VALOR TOTAL R\$ 79,50	VALOR TOTAL R\$ 65,50	VALOR TOTAL 52,50 R\$	
6	6	FR	DESODORIZADOR DE AR, AEROSOL, FRAGRÂNCIAS DIVERSAS - FRASCO DE 400ML.	VALOR UNITÁRIO R\$ 19,95	VALOR UNITÁRIO R\$ 18,25	VALOR UNITÁRIO R\$ 18,99	MERCADO FUTURAMA LTDA
				VALOR TOTAL R\$ 119,95	VALOR TOTAL R\$ 109,50	VALOR TOTAL 113,94 R\$	
7	10	FR	DETERGENTE LÍQUIDO, HIPOALERGÊNICO BIODEGRADÁVEL, AROMA NEUTRO – FRASCO 500ML.	VALOR UNITÁRIO R\$ 4,95	VALOR UNITÁRIO R\$ 2,99	VALOR UNITÁRIO R\$ 2,15	SUPERMERCAD O CRISTAL
				VALOR TOTAL R\$ 49,50	VALOR TOTAL R\$ 29,90	VALOR TOTAL 21,50 R\$	
8	1	UN	ESFREGADEIRA, TÁBUA DE LAVAR ROUPAS, TRADICIONAL, ESTRUTURA EM MADEIRA E ZINCO, MATERIAL RESISTENTE E DE BOA QUALIDADE.	VALOR UNITÁRIO R\$ 114,95	VALOR UNITÁRIO R\$ 0,00	VALOR UNITÁRIO R\$ 57,99	SUPERMERCAD O CRISTAL
				VALOR TOTAL R\$ 114,95	VALOR TOTAL R\$ 0,00	VALOR TOTAL 57,99 R\$	
9	4	UN	ESPONJA PARA LOUÇA DUPLA FACE, ESPUMA DE POLIÉTERANO E FIBRA SINTÉTICA C/ ABRASIVO – 1º LINHA – EMBALAGEM COM 4 UNIDADES.	VALOR UNITÁRIO R\$ 7,95	VALOR UNITÁRIO R\$ 6,69	VALOR UNITÁRIO R\$ 3,59	SUPERMERCAD O CRISTAL
				VALOR TOTAL R\$ 31,80	VALOR TOTAL R\$ 26,76	VALOR TOTAL 14,36 R\$	
10	3	UN	FLANELA PARA USO GERAL - MEDINDO APROXIMADAMENTE 28X48CM, NA COR LARANJA.	VALOR UNITÁRIO R\$ 7,95	VALOR UNITÁRIO R\$ 5,15	VALOR UNITÁRIO R\$ 4,25	SUPERMERCAD O CRISTAL
				VALOR TOTAL R\$ 23,85	VALOR TOTAL R\$ 15,45	VALOR TOTAL 12,75 R\$	
11	10	FR	LIMPA VIDRO, QUE LIMPE, DESEMBACE E DESENGORDURE VIDROS, ESPELHO E SUPERFÍCIES EM ACRÍLICO – FRASCO COM 500ML.	VALOR UNITÁRIO R\$ 8,95	VALOR UNITÁRIO R\$ 12,99	VALOR UNITÁRIO R\$ 3,99	SUPERMERCAD O CRISTAL
				VALOR TOTAL R\$ 89,50	VALOR TOTAL R\$ 129,90	VALOR TOTAL 39,90 R\$	
12	15	FR	LIMPADOR DE PISO DILUÍVEL EM ÁGUA, USO GERAL, PERFUMADO, AROMA DE LAVANDA – EMBALAGEM DE 2 LITROS.	VALOR UNITÁRIO R\$ 19,95	VALOR UNITÁRIO R\$ 10,69	VALOR UNITÁRIO R\$ 18,99	MERCADO FUTURAMA LTDA

				VALOR TOTAL R\$ 299,25	VALOR TOTAL R\$ 160,35	VALOR TOTAL 284,85 R\$	
13	5	FR	LIMPADOR INSTANTÂNEO, MULTI-USO BIODEGRADÁVEL, COM TAMPA TIPO FLIP-TOP – FRASCO 500ML.	VALOR UNITÁRIO R\$ 7,95	VALOR UNITÁRIO R\$ 6,99	VALOR UNITÁRIO R\$ 3,99	SUPERMERCAD O CRISTAL
				VALOR TOTAL R\$ 39,75	VALOR TOTAL R\$ 34,95	VALOR TOTAL R\$ 19,95	
14	3	UN	LIXEIRA PARA BANHEIRO, RETANGULAR, EM PLÁSTICO, COM TAMPA E COM PEDAL, NA COR BRANCA E CAPACIDADE MÍNIMA DE 7 LITROS.	VALOR UNITÁRIO R\$ 49,95	VALOR UNITÁRIO R\$ 36,99	VALOR UNITÁRIO R\$ 45,89	MERCADO FUTURAMA LTDA
				VALOR TOTAL R\$ 149,95	VALOR TOTAL R\$ 110,97	VALOR TOTAL R\$ 137,67	
15	5	FR	LUSTRA MÓVEIS PARA SUPERFÍCIE EM MADEIRA - FRASCO 500ML.	VALOR UNITÁRIO R\$ 15,95	VALOR UNITÁRIO R\$ 16,49	VALOR UNITÁRIO R\$ 9,99	SUPERMERCAD O CRISTAL
				VALOR TOTAL R\$ 79,75	VALOR TOTAL R\$ 82,45	VALOR TOTAL R\$ 49,95	
16	1	UN	MANGUEIRA DE JARDIM 15 M, RESISTENTE E FLEXÍVEL, EM PVC, ACOMPANHADA DE 01 (UM) ESGUICHO COM JATO REGULÁVEL, 01 (UM) ENGATE RÁPIDO, 01 (UM) ADAPTADOR FÊMEA COM ROSCA DE 3/4 E REDUÇÃO DE 1/2 E 01 (UM) SUPORTE. O ESGUICHO DEVE POSSUIR PRÁTICO SISTEMA DE REGULAGEM DO FLUXO D'ÁGUA ATRAVÉS DO REGULADOR FRONTAL. GARANTIA DO FORNECEDOR DE 12 MESES.	VALOR UNITÁRIO R\$ 69,95	VALOR UNITÁRIO R\$ 0,00	VALOR UNITÁRIO R\$ 59,99	SUPERMERCAD O CRISTAL
				VALOR TOTAL R\$ 69,95	VALOR TOTAL R\$ 0,00	VALOR TOTAL R\$ 59,99	
17	5	UN	MULTI INSETICIDA, PROTEÇÃO PROLONGADA, EFICAZ CONTRA BARATAS, ARANHAS E FORMIGAS – EMBALAGEM DE APROXIMADAMENTE 400ML.	VALOR UNITÁRIO R\$ 13,95	VALOR UNITÁRIO R\$ 17,39	VALOR UNITÁRIO R\$ 16,99	MATTOS E KOZLOWSKI LTDA
				VALOR TOTAL R\$ 69,75	VALOR TOTAL R\$ 86,95	VALOR TOTAL R\$ 84,95	
18	6	UN	PANO DE CHÃO PARA LIMPEZA GERAL, FEITO EM SACARIA, 100% ALGODÃO.	VALOR UNITÁRIO R\$ 8,95	VALOR UNITÁRIO R\$ 6,99	VALOR UNITÁRIO R\$ 9,45	MERCADO FUTURAMA LTDA
				VALOR TOTAL R\$ 53,70	VALOR TOTAL R\$ 41,94	VALOR TOTAL R\$ 56,70	
19	5	PC T.	PANO DE LIMPEZA MULTIUSO – PACOTE COM 5 UNIDADES.	VALOR UNITÁRIO R\$ 39,95	VALOR UNITÁRIO R\$ 12,55	VALOR UNITÁRIO R\$ 10,99	SUPERMERCAD O CRISTAL

				VALOR TOTAL R\$ 199,75	VALOR TOTAL R\$ 62,75	VALOR TOTAL R\$ 54,95	
20	5	UN	PANO DE PRATO, MATERIAL EM ALGODÃO, LAVÁVEL, ABSORVENTE E DURÁVEL, MEDINDO APROXIMADAMENTE 80X50 CM.	VALOR UNITÁRIO R\$ 11,95	VALOR UNITÁRIO R\$ 5,59	VALOR UNITÁRIO R\$ 3,99	SUPERMERCAD O CRISTAL
				VALOR TOTAL R\$ 59,75	VALOR TOTAL R\$ 27,95	VALOR TOTAL R\$ 19,95	
21	5	PC T.	PAPEL HIGIÊNICO, NEUTRO, FOLHA DUPLA, BRANCA PICOTADA, 1ª LINHA, ROLO DE 30X10 CM – PACOTE COM 12 ROLOS.	VALOR UNITÁRIO R\$ 19,95	VALOR UNITÁRIO R\$ 20,99	VALOR UNITÁRIO R\$ 11,99	SUPERMERCAD O CRISTAL
				VALOR TOTAL R\$ 99,75	VALOR TOTAL R\$ 104,95	VALOR TOTAL R\$ 59,95	
22	1	UN	PRENDEDOR DE ROUPAS, EM MADEIRA, EMBALAGEM COM 12 UNIDADES.	VALOR UNITÁRIO R\$ 6,95	VALOR UNITÁRIO R\$ 3,59	VALOR UNITÁRIO R\$ 4,65	MERCADO FUTURAMA LTDA
				VALOR TOTAL R\$ 6,95	VALOR TOTAL R\$ 3,59	VALOR TOTAL R\$ 4,65	
23	2	UN	RODO, COM CABO, BASE EM ESPUMA PARA PASSAR CERA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 60CM.	VALOR UNITÁRIO R\$ 24,95	VALOR UNITÁRIO R\$ 18,99	VALOR UNITÁRIO R\$ 23,99	MERCADO FUTURAMA LTDA
				VALOR TOTAL R\$ 49,90	VALOR TOTAL R\$ 37,98	VALOR TOTAL R\$ 47,98	
24	2	UN	RODO, COM CABO, BASE EM BORRACHA DUPLA MEDINDO APROXIMADAMENTE 60CM.	VALOR UNITÁRIO R\$ 25,95	VALOR UNITÁRIO R\$ 21,99	VALOR UNITÁRIO R\$ 36,99	MERCADO FUTURAMA LTDA
				VALOR TOTAL R\$ 51,90	VALOR TOTAL R\$ 43,98	VALOR TOTAL R\$ 73,98	
25	5	CX	SABÃO EM PÓ DE USO DOMÉSTICO, BIODEGRADÁVEL - 800G.	VALOR UNITÁRIO R\$ 17,49	VALOR UNITÁRIO R\$ 8,95	VALOR UNITÁRIO R\$ 4,99	SUPERMERCAD O CRISTAL
				87,45	VALOR TOTAL R\$ 44,75	VALOR TOTAL R\$ 24,95	
26	3	UN	SABONETE LÍQUIDO, PARA HIGIENIZAÇÃO DAS MÃOS, PH FISIOLÓGICO – EMBALAGEM COM 500ML.	VALOR UNITÁRIO R\$ 0,00	VALOR UNITÁRIO R\$ 19,99	VALOR UNITÁRIO R\$ 7,99	SUPERMERCAD O CRISTAL
				VALOR TOTAL R\$ 0,00	VALOR TOTAL R\$ 59,97	VALOR TOTAL R\$ 23,97	
27	20	PC T.	SACO PLÁSTICO PARA LIXO, REFORÇADO, COR PRETA, CAPACIDADE PARA 100 LITROS – PACOTE COM 15 UNIDADES.	VALOR UNITÁRIO R\$ 7,95	VALOR UNITÁRIO R\$ 15,19	VALOR UNITÁRIO R\$ 7,99	MATTOS E KOZLOWSKI LTDA

				VALOR TOTAL R\$ 159,00	VALOR TOTAL R\$ 303,80	VALOR TOTAL R\$ 159,80	
28	20	PC T.	SACO PLÁSTICO PARA LIXO, REFORÇADO, COR PRETA, CAPACIDADE PARA 15 LITROS - PACOTE COM 20 UNIDADES.	VALOR UNITÁRIO R\$ 7,95	VALOR UNITÁRIO R\$ 15,19	VALOR UNITÁRIO R\$ 5,89	SUPERMERCAD O CRISTAL
				VALOR TOTAL R\$ 159,00	VALOR TOTAL R\$ 303,80	VALOR TOTAL R\$ 117,80	
29	20	PC T.	SACO PLÁSTICO PARA LIXO, REFORÇADO, COR PRETA, CAPACIDADE PARA 30 LITROS - PACOTE COM 10 UNIDADES.	VALOR UNITÁRIO R\$ 7,95	VALOR UNITÁRIO R\$ 15,19	VALOR UNITÁRIO R\$ 5,89	SUPERMERCAD O CRISTAL
				VALOR TOTAL R\$ 159,00	VALOR TOTAL R\$ 303,80	VALOR TOTAL R\$ 117,80	
30	10	FR	SAPONÁCEO CREMOSO MULTIUSO, COM CLORO 250ML.	VALOR UNITÁRIO R\$ 6,95	VALOR UNITÁRIO R\$ 8,99	VALOR UNITÁRIO R\$ 8,99	MATTOS E KOZLOWSKI LTDA
				VALOR TOTAL R\$ 69,50	VALOR TOTAL R\$ 89,90	VALOR TOTAL R\$ 89,90	
31	2	UN	VASSOURA DE NAYLON COM CABO EM MADEIRA E BASE DE MADEIRA OU PLÁSTICO.	VALOR UNITÁRIO R\$ 24,95	VALOR UNITÁRIO R\$ 16,89	VALOR UNITÁRIO R\$ 9,99	SUPERMERCAD O CRISTAL
				VALOR TOTAL R\$ 49,90	VALOR TOTAL R\$ 33,78	VALOR TOTAL R\$ 19,98	
32	1	UN	VASSOURA PARA JARDIM, TIPO RASTELO, EM METAL, COM CABO EM MADEIRA, MATERIAL RESISTENTE E DE BOA QUALIDADE.	VALOR UNITÁRIO R\$ 34,95	VALOR UNITÁRIO R\$ 0,00	VALOR UNITÁRIO R\$ 33,75	SUPERMERCAD O CRISTAL
				VALOR TOTAL R\$34,95	VALOR TOTAL R\$ 0,00	VALOR TOTAL R\$ 33,75	
TOTAL				R\$ 298,25	R\$ 609,20	R\$ 885,89	

- Empresa MATTOS E KOZLOWSKI LTDA = 298,25
 - Empresa MERCADO FUTURAMA LTDA = 675,10
 - Empresa SUPERMERCADO CRISTAL DE TIBAGI LTDA = 851,89
- TOTAL = 1.825,24**

BASE LEGAL: Dispensa de licitação com fulcro no art. 24, inciso II, c/c alínea "a" do inciso II do art. 23 da Lei nº 8.666/1993 e Decreto 9.412/2018.

JUSTIFICATIVA: Os materiais de limpeza e higiene são necessários para as funcionalidades administrativas e atendimento do Instituto.

DETERMINAÇÃO: Considerando os parâmetros apontados, solicitamos ao Setor de Contabilidade a indicação orçamentária e ao Setor Jurídico o parecer técnico sobre a legalidade do presente pedido de dispensa. Após, volte o dossiê administrativo de dispensa em questão para a devida ratificação.

Tibagi, 26 de maio de 2023.

EVELYN DE SOUZA SOARES
DIRETORA-PRESIDENTE

JOSEMAR SCHERAIBER
DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

DANIELA CRISTINE NOWAK
DIRETORA DE PREVIDÊNCIA E ATUARIA

JUSTIFICATIVA E ABERTURA DE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 14/2023
OBJETO: gêneros alimentícios

EMPRESAS COM VALOR MENOR (DENTRE 3 ORÇAMENTOS PESQUISADOS) CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NOS ITENS:

COMPARATIVO DE PREÇO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS							
ITEM	QUANT.	UN.	DESCRIÇÃO	MATTOS E KOZLOWSKI LTDA	MERCADO FUTURAMA LTDA	SUPERMERCADO CRISTAL	MENOR PREÇO
1	12	PC T.	AÇÚCAR REFINADO, ESPECIAL FILTRADO OU PENEIRADO, EMBALADO EM PACOTES DE 1 KG, PROCEDÊNCIA NACIONAL. DEVE APRESENTAR-SE ISENTO DE SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS E/OU NOCIVAS, COM PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE DE SEIS MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	VALOR UNITÁRIO R\$ 26,95	VALOR UNITÁRIO R\$ 5,39	VALOR UNITÁRIO R\$ 3,85	SUPERMERCADO CRISTAL
				VALOR TOTAL R\$ 323,40	VALOR TOTAL R\$ 64,68	VALOR TOTAL R\$ 46,20	
2	2	FR	ADOÇANTE DIETÉTICO, LÍQUIDO - FRASCO COM 100 ML. COM PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE DE SEIS MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA.	VALOR UNITÁRIO R\$ 12,95	VALOR UNITÁRIO R\$ 6,69	VALOR UNITÁRIO R\$ 7,99	MERCADO FUTURAMA LTDA
				VALOR TOTAL R\$ 25,90	VALOR TOTAL R\$ 13,38	VALOR TOTAL R\$ 15,98	
3	20	FR	ÁGUA MINERAL, SEM GÁS, INODORA E INCOLOR ACONDICIONADA EM REFIL DE 20 LITROS. REFIL INTACTO, LIMPO E COM PRAZO DE VALIDADE DE 03 ANOS.	VALOR UNITÁRIO R\$ 15,00	VALOR UNITÁRIO R\$ 12,99	VALOR UNITÁRIO R\$ 12,89	
				VALOR TOTAL R\$ 300,00	VALOR TOTAL R\$ 259,80	VALOR TOTAL R\$ 257,80	
4	15	PC T.	BISCOITO SALGADO, TIPO ÁGUA E SAL, COMPOSIÇÃO BÁSICA: FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, GORDURA VEGETAL, AÇÚCAR INVERTIDO, SAL, AMIDO, EXTRATO DE MALTE, FERMENTOS QUÍMICOS BICARBONATO DE SÓDIO, BICARBONATO DE AMÔNIO E PIROFOSFATO ÁCIDO DE SÓDIO, AROMATIZANTE, EMULSIFICANTE LECITINA DE SOJA E MELHORADOR DE FARINHA METABISSULFITO DE SÓDIO, COM GLÚTEN - EMBALAGEM COM APROXIMADAMENTE 360G. COM PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE DE SEIS MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA.	VALOR UNITÁRIO R\$ 7,95	VALOR UNITÁRIO R\$ 5,39	VALOR UNITÁRIO R\$ 5,89	MERCADO FUTURAMA LTDA
				VALOR TOTAL R\$ 397,50	VALOR TOTAL R\$ 80,85	VALOR TOTAL R\$ 294,50	
5	20	PC T.	CAFÉ, TORRADO E MOÍDO, DE 1ª QUALIDADE, EXTRA-FORTE, EMBALADO EM PACOTES 500 (QUINHENTOS) GRAMAS, ACONDICIONADOS EM PACOTES ALUMINIZADOS, HERMETICAMENTE FECHADOS POR PROCESSO A VÁCUO, TIPO TIJOLINHO, COM O SÍMBOLO DE QUALIDADE DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DA INDÚSTRIA DO CAFÉ - ABIC E COM O SÍMBOLO DE PUREZA DA MESMA ASSOCIAÇÃO. A EMBALAGEM DEVERÁ DECLARAR O NOME DO FABRICANTE, ENDEREÇO E DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE MÍNIMA DE SEIS MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA.	VALOR UNITÁRIO R\$ 19,95	VALOR UNITÁRIO R\$ 15,59	VALOR UNITÁRIO R\$ 13,99	SUPERMERCADO CRISTAL
				VALOR TOTAL R\$ 399,00	VALOR TOTAL R\$ 311,80	VALOR TOTAL R\$ 279,80	
6	10	UN	MARGARINA VEGETAL – EMBALAGEM COM 500G - COM PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE DE SEIS MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA.	VALOR UNITÁRIO R\$ 9,95	VALOR UNITÁRIO R\$ 10,25	VALOR UNITÁRIO R\$ 4,99	SUPERMERCADO CRISTAL
				VALOR TOTAL R\$ 99,50	VALOR TOTAL R\$ 102,50	VALOR TOTAL R\$ 49,90	
TOTAL					R\$ 94,23	R\$ 633,70	

- Empresa **MERCADO FUTURAMA LTDA = 94,23**
 - Empresa **SUPERMERCADO CRISTAL DE TIBAGI LTDA = 633,70**
- TOTAL = 727,93**

BASE LEGAL: Dispensa de licitação com fulcro no art. 24, inciso II, c/c alínea "a" do inciso II do art. 23 da Lei nº 8.666/1993 e Decreto 9.412/2018.

JUSTIFICATIVA: Os gêneros alimentícios são necessários para as funcionalidades administrativas e reuniões ou eventos do Instituto, que serão adquiridos de modo justificado sempre que houver necessidade.

DETERMINAÇÃO: Considerando os parâmetros apontados, solicitamos ao Setor de Contabilidade a indicação orçamentária e ao Setor Jurídico o parecer técnico sobre a legalidade do presente pedido de dispensa. Após, volte o dossiê administrativo de dispensa em questão para a devida ratificação.

Tibagi, 26 de maio de 2023.

EVELYN DE SOUZA SOARES
 DIRETORA-PRESIDENTE

JOSEMAR SCHERAIBER
 DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

DANIELA CRISTINE NOWAK
 DIRETORA DE PREVIDÊNCIA E ATUARIA

JUSTIFICATIVA E ABERTURA DE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 15/2023

OBJETO: materiais de cama, mesa e banho

EMPRESAS COM VALOR MENOR (DENTRE 3 ORÇAMENTOS PESQUISADOS) CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NOS ITENS:

COMPARATIVO DE PREÇO DE CAMA, MESA E BANHO							
ITEM	QUANT.	UN.	DESCRIÇÃO	MATTOS E KOZLOWSKI LTDA	MERCADO FUTURAMA LTDA	SUPERMERCADO CRISTAL	MENOR PREÇO
1	10	PC T.	COPO DESCARTÁVEL PARA ÁGUA CAPACIDADE 200ML - PACOTE COM 100 UNIDADES.	VALOR UNITÁRIO R\$ 6,95	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR UNITÁRIO R\$ 6,59	SUPERMERCADO CRISTAL
				VALOR TOTAL R\$ 69,50	VALOR TOTAL R\$	VALOR TOTAL R\$ 65,90	
2	8	UN .	COPO EM VIDRO, 300ML, TRANSPARENTE, RESISTENTE E DE BOA QUALIDADE	VALOR UNITÁRIO R\$ 14,95	VALOR UNITÁRIO R\$ 6,49	VALOR UNITÁRIO R\$ 5,89	SUPERMERCADO CRISTAL
				VALOR TOTAL R\$ 119,60	VALOR TOTAL R\$ 51,92	VALOR TOTAL R\$ 47,12	
3	15	UN .	FILTRO DE CAFÉ DE PAPEL Nº 102 – COM 30 UNIDADES.	VALOR UNITÁRIO R\$ 4,95	VALOR UNITÁRIO R\$ 4,89	VALOR UNITÁRIO R\$ 5,35	MERCADO FUTURAMA LTDA
				VALOR TOTAL R\$ 74,25	VALOR TOTAL R\$ 73,35	VALOR TOTAL R\$ 80,25	
4	10	PC T.	GUARDANAPO BRANCO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 24X23,5CM, COM BOA CAPACIDADE DE ABSORÇÃO, SEM FUROS, MATERIAIS ESTRANHOS OU SUJIDADES, EMBALADO EM PACOTES PLÁSTICOS COM 50 UNIDADES CADA.	VALOR UNITÁRIO R\$ 2,50	VALOR UNITÁRIO R\$ 3,29	VALOR UNITÁRIO R\$ 3,99	MATTOS E KOZLOWSKI LTDA
				VALOR TOTAL R\$ 25,00	VALOR TOTAL R\$ 32,90	VALOR TOTAL R\$ 39,90	
5	1	JG.	JOGO DE FAQUEIRO, 24 PEÇAS, COM LÂMINA EM INOX E CABO EM POLIPROPILENO PRETO.	VALOR UNITÁRIO R\$ 199,95	VALOR UNITÁRIO R\$ 0,00	VALOR UNITÁRIO R\$ 0,00	
				VALOR TOTAL R\$ 199,95	VALOR TOTAL R\$ 0,00	VALOR TOTAL R\$ 0,00	
6	5	UN .	PANO DE PRATO, MATERIAL EM ALGODÃO ALVEJADO, LAVÁVEL, ABSORVENTE E DURÁVEL, MEDINDO APROXIMADAMENTE 80X50 CM	VALOR UNITÁRIO R\$ 11,95	VALOR UNITÁRIO R\$ 5,59	VALOR UNITÁRIO R\$ 5,19	SUPERMERCADO CRISTAL
				VALOR TOTAL R\$ 59,75	VALOR TOTAL R\$ 27,95	VALOR TOTAL R\$ 25,95	
7	8	PC T.	PAPEL TOALHA, BRANCO, SEM CHEIRO, MEDIDA 22X20CM, 100% CELULOSE. EMBALAGEM COM 2 UNIDADES.	VALOR UNITÁRIO R\$ 4,95	VALOR UNITÁRIO R\$ 6,79	VALOR UNITÁRIO R\$ 4,55	SUPERMERCADO CRISTAL
				VALOR TOTAL R\$ 39,60	VALOR TOTAL R\$ 54,32	VALOR TOTAL R\$ 36,40	
8	3	UN .	POTE, RESISTENTE E DURÁVEL, COM TAMPA, CAPACIDADE MÉDIA DE 1300ML, QUE POSSA SER LEVADO AO FREEZER, MICRO-ONDAS E	VALOR UNITÁRIO R\$ 19,95	VALOR UNITÁRIO R\$ 0,00	VALOR UNITÁRIO R\$ 14,39	SUPERMERCADO CRISTAL

Ano X – Edição nº 1988 - Tibagi, 26 de maio de 2023.

Prefeitura de Tibagi | Praça Edmundo Mercer nº 34 | 42 3916 2200 | www.tibagi.pr.gov.br

				VALOR TOTAL R\$ 59,85	VALOR TOTAL R\$ 0,00	VALOR TOTAL R\$ 43,17	
9	3	UN	LAVA-LOUÇAS.	VALOR UNITÁRIO R\$ 22,95	VALOR UNITÁRIO R\$ 0,00	VALOR UNITÁRIO R\$ 19,99	SUPERMERCADO CRISTAL
				VALOR TOTAL R\$ 68,85	VALOR TOTAL R\$ 0,00	VALOR TOTAL R\$ 59,97	
10	3	UN	POTE, RESISTENTE E DURÁVEL, COM TAMPA, CAPACIDADE MÉDIA DE 1900ML, QUE POSSA SER LEVADO AO FREEZER, MICRO-ONDAS E LAVA-LOUÇAS.	VALOR UNITÁRIO R\$ 18,95	VALOR UNITÁRIO R\$ 0,00	VALOR UNITÁRIO R\$ 12,99	SUPERMERCADO CRISTAL
				VALOR TOTAL R\$ 56,85	VALOR TOTAL R\$ 0,00	VALOR TOTAL R\$ 38,97	
11	8	UN	PRATO FUNDO, EM VIDRO TEMPERADO, TRANSPARENTE, MATERIAL RESISTENTE E DE BOA QUALIDADE.	VALOR UNITÁRIO R\$ 15,95	VALOR UNITÁRIO R\$ 6,79	VALOR UNITÁRIO R\$ 8,99	MERCADO FUTURAMA LTDA
				VALOR TOTAL R\$ 127,60	VALOR TOTAL R\$ 54,32	VALOR TOTAL R\$ 71,92	
12	1	UN	SUPORTE/DISPENSER EM PLÁSTICO PARA ARMAZENAMENTO DE COPO DE ÁGUA DESCARTÁVEL COM REGULADOR DE SAÍDA, ACIONAMENTO POR CLIQUE, CAPACIDADE PARA ATÉ 100 COPOS DE 150ML A 200ML, MATERIAL RESISTENTE E COM TAMPA.	VALOR UNITÁRIO R\$ 69,95	VALOR UNITÁRIO R\$ 0,00	VALOR UNITÁRIO R\$ 0,00	MATTOS E KOZLOWSKI LTDA
				VALOR TOTAL R\$ 69,95	VALOR TOTAL R\$ 0,00	VALOR TOTAL R\$ 0,00	
13	2	UN	TOALHA DE MESA RETANGULAR, EM TECIDO, PARA MESA DE 6 CADEIRAS, COR NEUTRA.	VALOR UNITÁRIO R\$ 89,95	VALOR UNITÁRIO R\$ 0,00	VALOR UNITÁRIO R\$ 33,99	SUPERMERCADO CRISTAL DE TIBAGI LTDA
				VALOR TOTAL R\$ 179,90	VALOR TOTAL R\$ 0,00	VALOR TOTAL R\$ 67,98	
14	2	UN	TOALHA DE ROSTO EM ALGODÃO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 60X80CM	VALOR UNITÁRIO R\$ 19,95	VALOR UNITÁRIO R\$ 22,35	VALOR UNITÁRIO R\$ 0,00	MATTOS E KOZLOWSKI LTDA
				VALOR TOTAL R\$ 39,90	VALOR TOTAL R\$ 44,70	VALOR TOTAL R\$ 0,00	
TOTAL				R\$ 134,85	R\$ 127,67	R\$ 385,46	

- Empresa MATTOS E KOZLOWSKI LTDA = 134,85
 - Empresa MERCADO FUTURAMA LTDA = 127,67
 - Empresa SUPERMERCADO CRISTAL DE TIBAGI LTDA = 385,46
- TOTAL = 647,98**

BASE LEGAL: Dispensa de licitação com fulcro no art. 24, inciso II, c/c alínea "a" do inciso II do art. 23 da Lei nº 8.666/1993 e Decreto 9.412/2018.

JUSTIFICATIVA: Os materiais de cama, mesa e banho são necessários para as funcionalidades administrativas e atendimento do Instituto.

DETERMINAÇÃO: Considerando os parâmetros apontados, solicitamos ao Setor de Contabilidade a indicação orçamentária e ao Setor Jurídico o parecer técnico sobre a legalidade do presente pedido de dispensa. Após, volte o dossiê administrativo de dispensa em questão para a devida ratificação.

Tibagi, 26 de maio de 2023.

EVELYN DE SOUZA SOARES
DIRETORA-PRESIDENTE

JOSEMAR SCHERAIBER
DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

DANIELA CRISTINE NOWAK
DIRETORA DE PREVIDÊNCIA E ATUARIA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TIBAGI

ESTADO DO PARANÁ

CONVOCAÇÃO DE CONSELHEIRO TUTELAR SUPLENTE

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, Estado do Paraná, com base na Lei Federal nº 8.069/1990 que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente, na Lei Municipal nº 1.486 de 27 de junho de 1996 que dispõe sobre a Política Municipal de Atendimento dos Direitos da Criança e do Adolescente e dá outras providências e conforme Decreto 670/2020, **Torna Pública** a convocação de suplente do Conselho Tutelar, para substituir os conselheiros tutelares em exercício, para no prazo máximo de até 10 (dez) dias corridos, contados a partir da data de publicação deste Edital no Diário Oficial do Município, comparecer à Gerência de Recursos Humanos (GRH), localizada no piso térreo do Palácio dos Diamante, sede do Poder

Executivo Municipal, sito à Praça Edmundo Mercer, 34, Centro, Tibagi – PR, no horário das 08h00min às 12h00min ou das 13h00min às 17h00min, a fim de realizar os procedimentos necessários para sua admissão.

Cargo: Conselheiro Tutelar - Suplente

Oriel Monteiro Mendonça	Suplente
-------------------------	----------

1.O (a) suplente convocado(a) deve apresentar os seguintes documentos à Gerência de Recursos Humanos.

- a) Fotografia recente, em tamanho 3x4, colorida;
- b) Carteira de identidade (RG) em original e fotocópia;
- c) Cadastro da Pessoa Física (CPF) em original e fotocópia;
- d) Carteira Profissional em original e fotocópia (parte onde consta número da carteira, qualificação civil e contratos de trabalho);
- e) Comprovante de inscrição no PIS/PASEP em original e fotocópia;
- f) Comprovante de quitação eleitoral e gozo aos direitos políticos;
- g) Certidão de nascimento, casamento ou documento comprobatório de convivência em união estável (conforme o estado civil do candidato) em original e fotocópia;
- h) Certidão de nascimento dos filhos menores de 21 anos (se houver), em original e fotocópia;
- i) Declaração de situação vacinal atualizada do candidato e filhos menores de 14 anos;
- j) Comprovante de quitação com as obrigações militares em original e fotocópia;
- k) Comprovação do endereço residencial em fotocópia;
- l) Não ocupar cargo ou emprego na administração direta ou indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, nem ser empregado ou servidor de suas subsidiárias e controladas, salvo os casos de acumulação expressas em lei; (pode ser assinada no ato de apresentação dos demais documentos a GRH);
- m) Comprovação de aptidão de saúde física e mental de capacidade laboral, através de Saúde Ocupacional, devendo ser custeado pelo candidato (a);
- n) Certidões negativas de antecedentes criminais em níveis Estadual, Federal e Polícia Civil;
- o) Comprovante de naturalização brasileira (em caso de estrangeiro);
- p) Comprovação de escolaridade e/ou formação profissional exigida para o exercício do cargo;
- q) Não ter sofrido, no exercício de função pública, penalidade incompatível com a nomeação no cargo público.

2. O não atendimento a esta convocação dentro do prazo determinado de 10 dias corridos, bem como a não apresentação dos documentos necessários, impedirão a contratação, desclassificando o (a) suplente(a) a vaga, podendo ser chamado(a) o (a) próximo(a) subsequente na ordem de classificação.

3. Os documentos pessoais originais serão devolvidos ao(a) suplente no ato de sua apresentação, pois servirão apenas para conferência com as fotocópias.

4. Após a contratação, o(a) suplente admitido(a) compromete-se a manter atualizado o seu cadastro, informando à GRH quaisquer alterações em seus dados pessoais, documentos, endereço residencial e números de telefone para contato.

5. Se o(a) suplente não apresentar interesse em assumir a vaga, poderá encaminhar sua Desistência pelo e-mail rh@tibagi.pr.gov.br, dentro do prazo de 10 dias após a publicação deste, possibilitando que a Prefeitura Municipal de Tibagi convoque o(a) próximo(a) suplente constante na lista de classificação, se houver.

Palácio do Diamante, aos vinte e cinco dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e três.

ARTUR RICARDO NOLTE
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI**
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA - SEMEC**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**
8º EDITAL DE CONVOCAÇÃO PSS Nº 001/2022**ASSISTENTE DE ALFABETIZAÇÃO – PROGRAMA TEMPO DE APRENDER**

A Secretaria Municipal de Educação e Cultura – SEMEC, no uso de suas atribuições legais, considerando o resultado do Processo Seletivo Simplificado Nº 001/2022 Torna Pública a convocação do pessoal constante na listagem abaixo, para comparecerem à Secretaria Municipal de Educação, localizada na Rua Desembargador Mercer Júnior, 1420, Centro, Tibagi – PR, no dia 29/05/2023, às 8h 30, a fim de realizar os procedimentos necessários para sua admissão.

LOCALIDADE: CAETANO MENDES

Classificação	Nome	Pontuação	Data de Nascimento
5º	Luiz Fernando da Silva de Lima	3	05/08/97
6º	Andrieli Costa Pedroso	3	07/08/00

LOCALIDADE: SEDE

Classificação	Nome	Pontuação	Data de Nascimento
9º	Analine Babosa Martins	3	18/11/97
10º	Vitória Marcela dos Santos Ciriaco	3	15/12/97
11º	Nubia Correia dos Santos Silva	3	27/08/98

Tibagi, 25 de maio de 2023.

Marta Serenato Martins
Secretária Municipal de Educação
Decreto Nº 868/2023



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TIBAGI
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PSS Nº 001/2023
12ª Chamada

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o resultado do Processo Seletivo Simplificado Nº 001/2023 e convocação para que a Comissão Organizadora e Avaliadora realizem a conferência de documentações conforme ITEM 10.1 do Edital, torna Pública a convocação do pessoal constante na listagem abaixo, para comparecerem à Secretaria Municipal de Educação, localizada na Rua Desembargador Mercer Junior, 1420, Centro, Tibagi – PR, no dia 29/05/2023, às 8h 30 o(a) candidatos(a) a fim de realizar os procedimentos necessários para sua admissão.

Função: Estagiário(a)
Local: Sede

7º	Jhordan Cainã Santos Correia
----	------------------------------

1. O (a) candidato(a) convocado(a) deve apresentar os seguintes documentos à Gerência de Recursos Humanos, a fim de comprovar que foram satisfeitas as condições previstas no edital do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2023 para ingresso:

- Cédula de Identidade (RG);
- Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- Carteira de Trabalho (CTPS);
- Número da inscrição no PIS/PASEP;
- Cópia de comprovante de endereço;
- Cópia do Boletim Acadêmico constando as notas/parecer/conceito de toda a grade curricular cursada no último período da data da inscrição, para candidato(a) de nível médio regular, educação profissional em nível médio, superior, e pós-graduação;
- O estagiário matriculado no 1º ano/semestre/período fica dispensado de apresentar o documento mencionado no item f.
- Dados bancários de conta salário aberta em nome do(a) candidato(a);
- Declaração ou atestado de matrícula original, expedida pela Instituição de Ensino nos últimos 30 (trinta) dias, constando a matrícula, curso, horário de aula e semestre do(a) candidato(a), para fins de comprovação do requisito;
- Termo de Compromisso de Estágio, em três vias, expedido pelo Município de Tibagi ou pela Instituição de Ensino.

Tibagi, 25 de maio de 2023

ARTUR RICARDO NOLTE
Prefeito Municipal



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TIBAGI
ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PSS Nº 001/2022
18ª Chamada

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o resultado do Processo Seletivo Simplificado Nº 001/2022 e convocação para que a Comissão Organizadora e Avaliadora realizem a conferência de documentações conforme ITEM 6.3 do Edital, **Tornar Pública** a convocação do pessoal constante na listagem abaixo, para comparecer à Secretaria Municipal de Educação, localizada na Rua Desembargador Mercer Junior, 1420, Centro, Tibagi – PR, **no dia 29/05/2023, às 8h 30** o(a) **Professor(a) de Ensino Fundamental** da a fim de realizar os procedimentos necessários para sua admissão.

Função: Professor de Ensino Fundamental
Local: Distrito Alto do Amparo/São Benti

6º	Mailson Mendes da Silva
----	-------------------------

1.O (a) candidato(a) convocado(a) deve apresentar os seguintes documentos à Gerência de Recursos Humanos, a fim de comprovar que foram satisfeitas as condições previstas no edital do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2022 para ingresso:

- Fotografia recente, em tamanho 3x4, colorida;
- Carteira de identidade (RG) em original e fotocópia;
- Cadastro da Pessoa Física (CPF) em original e fotocópia;
- Carteira Profissional em original e fotocópia (parte onde consta número da carteira, qualificação civil e contratos de trabalho);
- Comprovante de inscrição no PIS/PASEP em original e fotocópia;
- Comprovante de quitação eleitoral e gozo aos direitos políticos;
- Certidão de nascimento, casamento ou documento comprobatório de convivência em união estável (conforme o estado civil do candidato) em original e fotocópia;
- Certidão de nascimento dos filhos menores de 21 anos (se houver), em original e fotocópia;
- Declaração de situação vacinal atualizada do candidato e filhos menores de 14 anos;
- Comprovante de quitação com as obrigações militares em original e fotocópia;
- Comprovação do endereço residencial em fotocópia;
- Não estar ocupando cargo ou emprego na administração direta ou indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, nem ser empregado ou servidor de suas subsidiárias e controladas, salvo os casos de acumulação expressas em lei; (pode ser assinada no ato de apresentação dos demais documentos a GRH);
- Comprovação de aptidão de saúde física e mental de capacidade laboral, através de Saúde Ocupacional, devendo ser custeado pelo candidato (a);
- Certidões negativas de antecedentes criminais em níveis Estadual e Federal;
- Comprovante de naturalização brasileira (em caso de estrangeiro);
- Comprovação de escolaridade e/ou formação profissional exigida para o exercício do

cargo conforme anexo I do Edital de Abertura do Processo Seletivo Simplificado 001/2022, em original e fotocópia;

q) Não ter sofrido, no exercício de função pública, penalidade incompatível com a nomeação no cargo público.

2. O não atendimento a esta convocação, bem como a não apresentação dos documentos necessários, impedirão a contratação, desclassificando o (a) candidato(a), podendo ser chamado(a) o (a) candidato(a) subsequente na ordem de classificação geral para o mesmo cargo.

3. Os documentos pessoais originais serão devolvidos ao(a) candidato(a) no ato de sua apresentação, pois servirão apenas para conferência com as fotocópias.

4. Após a contratação, o(a) candidato(a) admitido(a) compromete-se a manter atualizado o seu cadastro, informando à GRH quaisquer alterações em seus dados pessoais, documentos, endereço residencial e números de telefone para contato.

Tibagi, 25 de maio de 2023

ARTUR RICARDO NOLTE
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI**
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA - SEMEC**EDITAL 003/2023****RESULTADO PROVISÓRIO DO PROCESSO SELETIVO****SIMPLIFICADO PARA ESTAGIÁRIOS Nº 003/2023**

A Prefeitura Municipal de Tibagi, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, TORNA PÚBLICA a Homologação do Resultado Provisório do Processo Seletivo Simplificado para Estagiários – PSS nº 003/2023, para o provimento a cargos temporários de Estagiários e cadastro reserva.

Distrito do Alto do Amparo

Cursando Ensino Médio Regular Matutino (manhã) – Alto do Amparo			
Classificação	Nome	Data de nascimento	Pontuação
1º	Eduarda de Oliveira	18/05/05	5

Cursando Ensino Médio Regular Vespertino (tarde) – Alto do Amparo			
Classificação	Nome	Data de nascimento	Pontuação
1º	Ana Carolina da Luz	20/09/06	5

Licenciatura em Pedagogia Noturno (noite) – Alto do Amparo			
Classificação	Nome	Data de nascimento	Pontuação
1º	Averlaine Maciel de Jesus	25/06/97	20
2º	Joice Penteado da Rosa	12/11/99	20

Cursando Licenciatura em Arte, Língua Portuguesa, Matemática, História, Geografia, Ciências Biológicas, Ciências Sociais ou Educação Física – Noturno (noite) – Alto do Amparo			
Classificação	Nome	Data de nascimento	Pontuação
1º	Patrícia Vieira	18/05/23	15

Cursando Especialização na Área da Educação Matutino (manhã) – Alto do Amparo			
Classificação	Nome	Data de nascimento	Pontuação
1º	Jenifer Andrade Ribeiro	10/11/04	10

Cursando Especialização na Área da Educação Noturno (noite) – Alto do Amparo			
Classificação	Nome	Data de nascimento	Pontuação
1º	Ana Maria de Oliveira	20/12/03	10

Distrito de Caetano Mendes

Cursando Ensino Médio Regular Matutino (manhã) – Caetano Mendes			
Classificação	Nome	Data de nascimento	Pontuação
1º	Emanully Moreira Salomão	26/01/09	5
2º	Natan Eugênio Andrade	16/08/07	5
3º	Lohany Liz Carneiro Moraes	14/08/08	5
4º	Lindalva Alves	19/08/07	5

Cursando Ensino Médio Regular Vespertino (tarde) – Caetano Mendes			
Classificação	Nome	Data de nascimento	Pontuação
1º	Maria Eduarda Rocha de Lima	23/06/07	5

Licenciatura em Pedagogia Noturno (noite) – Caetano Mendes			
Classificação	Nome	Data de nascimento	Pontuação
1º	Mariana Fernandes	26/02/00	20
2º	Elaine Prehn da Silva	24/05/94	20
3º	Jhully Karolaine Manosso	12/04/97	20

Cursando Ensino Médio Magistério Noturno (noite) – Caetano Mendes			
Classificação	Nome	Data de nascimento	Pontuação
1º	Ana Paula Rodrigues da Luz	26/10/94	10

Cursando Especialização na Área da Educação Noturno (noite) – Caetano Mendes			
Classificação	Nome	Data de nascimento	Pontuação
1º	Ana Beatriz Carvalho de Andrade	17/09/98	10

Cursando Especialização na Área da Educação Matutino (manhã) – Caetano Mendes			
Classificação	Nome	Data de nascimento	Pontuação
1º	Ruan da Rocha Machado	04/04/07	10

Pinheiro Seco

Cursando Ensino Médio Regular Matutino (manhã) – Pinheiro Seco			
Classificação	Nome	Data de nascimento	Pontuação
1º	Fernando de Araújo Cenoski	01/12/05	5

Cursando Ensino Médio Magistério Noturno (noite) – Pinheiro Seco			
Classificação	Nome	Data de nascimento	Pontuação
1º	Natali de Souza Dal Col	25/07/92	10

Sede

Cursando Ensino Médio Regular			
Matutino (manhã) – Sede			
Classificação	Nome	Data de nascimento	Pontuação
1º	Luiz Fernando da Costa Filho	01/12/05	5
2º	Giovana Aparecida Da Silva	19/02/06	5
3º	Railan Pedrozo dos Santos	15/02/06	5
4º	Vitoria dos Santos Pinto	14/06/06	5
5º	Stheban Henrique Matos de Oliveira	08/02/06	5
6º	Kethlyn Fanthyni Barbosa Paes	20/06/05	5
7º	Sibele Eduarda Almeida	04/05/06	5
8º	Marlon de Almeida de Oliveira	21/02/07	5
9º	Debora Santos da Rosa	05/02/07	5
10º	João Vitor Debas	27/04/07	5
11º	Maria Isabella Bueno Carvalho	01/04/07	5
12º	Rayssa Weschenfelder Roberto	23/06/07	5
13º	José Ulisses Bittencourt Neto	08/08/07	5
14º	Izabella Cristina Gomes Ribeiro	21/06/06	5
15º	Larine Vitória Novakowski da Silva	19/12/06	5
16º	Pamela de Lima Felix	02/01/07	5
17º	Kimberly Eduarda dos Santos	11/01/07	5
18º	Vinicius de Garcez Lacerda	25/01/07	5
19º	Edson Diego dos Santos	18/03/07	5
20º	Cassiane Rosa Pedroso	04/05/07	5
21º	Heloísa dos Santos Ribeiro	29/05/07	5
22º	Rian Eliezer dos Santos	23/06/07	5
23º	Rafaela Bueno Felix	29/07/07	5
24º	Ricardo Danczuk	18/07/07	5
25º	Maria Vitória de Fatima Teles Moreira	04/09/07	5
26º	Gabriel Abraão Gonçalves de Barros	30/03/06	5
27º	Maisa Marcelino	11/07/06	5
28º	Arthur Corrêa	27/02/07	5
29º	João Paulo Machado Siqueira	12/01/08	5
30º	Alisson Gomes Pedroso	12/05/08	5

Cursando Ensino Médio Regular			
Vespertino (tarde) – Sede			
Classificação	Nome	Data de nascimento	Pontuação
1º	Evelin Cristine Bueno de Souza	18/11/04	5
2º	Taynara Pereira Costa	14/09/06	5
3º	Isabella Vitória Vulcano	13/02/08	5

Cursando Ensino Médio Regular Noturno (noite) – Sede			
Classificação	Nome	Data de nascimento	Pontuação
1º	Roseli Gois	10/05/65	5
2º	Gustavo de Jesus da Silva Costa	17/11/03	5
3º	Lindaiane Lima de Oliveira	21/07/04	5
4º	Maria Eduarda Coutinho Puchalski	13/10/04	5
5º	Bruna Eduarda Vedan de Oliveira	23/04/05	5
6º	Echeli Kailaine dos Santos Bueno	23/07/05	5
7º	Maria Heloisa Santos Souza	03/09/05	5
8º	Marcela Regina Borgo	26/05/06	5
9º	Lucas dos Santos Mika	31/05/03	5
10º	Júlia Andrade Rodrigues	25/02/06	5
11º	Emeli da Rosa Banks de Lima	12/08/06	5
12º	Franciele de Fatima Ferreira	19/02/97	5
13º	Gustavo Henrique Mainardes Oscabotwoski	12/07/06	5

Cursando Ensino Médio Magistério Noturno (noite) – Sede			
Classificação	Nome	Data de nascimento	Pontuação
1º	Nilton Cesar Nascimento	15/05/64	10
2º	Andréia Aparecida Bracisiewicz Lemes	05/10/71	10

Licenciatura em Pedagogia Noturno (noite) – Sede			
Classificação	Nome	Data de nascimento	Pontuação
1º	Daniele de Jesus Ribeiro	26/12/88	20
2º	Marisa da Silva	07/09/90	20
3º	Lucyana Martins de Freitas	15/01/92	20
4º	Nicolle Maria Gomes Karklin	13/05/94	20
5º	Luana Beva Dias	07/02/00	20

Cursando Licenciatura em Arte, Língua Portuguesa, Matemática, História, Geografia, Ciências Biológicas, Ciências Sociais ou Educação Física – Matutino (manhã) – Sede			
Classificação	Nome	Data de nascimento	Pontuação
1º	Natalli Bueno Garcia	08/10/04	15

Ensino Médio (MAGISTÉRIO) + Cursando Licenciatura em Pedagogia Noturno (noite) – Sede			
Classificação	Nome	Data de nascimento	Pontuação
1º	Daniela Martins	12/04/01	35
2º	Luana vitória santos carvalho	03/12/95	35
3º	Thamiris de Fátima Vedan	25/04/00	35
4º	Emily Cristina Carvalho Rosário	27/03/04	35

Licenciatura plena em PEDAGOGIA + Cursando Especialização Noturno (noite) – Sede			
Classificação	Nome	Data de nascimento	Pontuação
1º	Nidiele Aparecida Carvalho	09/01/97	40
2º	Dulce Maria Nogueira Lopes	17/12/81	40

Cursando Especialização na Área da Educação Noturno (noite) – Sede			
Classificação	Nome	Data de nascimento	Pontuação
1º	Natally Kidman de Fatima Galdino	22/02/99	10
2º	Carlos Alexandre Fernandes	06/03/01	10

Tibagi, 26 de maio de 2023

Artur Ricardo Nolte
Prefeito Municipal